



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PROJETO BÁSICO

Aquisição de material técnico em áudio e vídeo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Sumário

1	Objeto da Contratação	3
2	Fundamentação da Contratação	3
2.1	Motivação	3
2.2	Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios	3
2.3	Alinhamento Estratégico	3
2.4	Estudos Preliminares do Objeto	3
2.5	Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada	3
2.6	Objetos Disponíveis	4
2.7	Caracterização e Composição do Objeto	4
1.	Caixa de som (duas unidades)	4
2.	Pedestal ou tripé para caixa de som (duas unidades):	4
3.	Microfone com fio profissional (três unidades)	4
5.	Monitor de referência (uma unidade)	5
2.8	Parcelamento e Adjudicação	6
2.9	Seleção do Fornecedor	6
2.9.1	CrITÉrios de Habilitação	7
2.9.2	CrITÉrios Técnicos Obrigatórios	7
2.9.3	CrITÉrios de Preferência e de Desempate	7
2.10	Modalidade e Tipo de Licitação	7
2.11	Impacto Ambiental	7
2.12	Obrigações da Proponente	8
2.13	Obrigações da Contratante	8
2.14	Obrigações da Contratada	8
2.15	Custo estimado da contratação	8
3	Especificação Técnica Detalhada	9
3.1	Requisitos Técnicos	9
3.1.1	Marcas e Modelos/Códigos de Referência	9
	Marca de Referência: Leson, modelo Cardioide Sm58 P4	9
	Marca de Referência: Hohem, Modelo Estabilizador Gimbal Isteady Gear Hohem 3 Eixos	9
	Marcas de referência: LG 60UM7270PSA	9
3.1.2	Códigos SIASG	9
3.1.3	Vigência:	9
Anexo I	– Plano de Fiscalização	10
1.	Execução e Gestão do Contrato	10
2.	Instrumentos Formais	10
3.	Prazos de Garantia	10
4.	Acompanhamento do Contrato	10
5.	Recebimento Provisório e Definitivo	10
6.	Pagamento	10
7.	Descumprimento Contratual	11
8.	Penalidades	11



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

1 Objeto da Contratação

Aquisição de material técnico em áudio e vídeo.

2 Fundamentação da Contratação

2.1 Motivação

Justifica-se esta solicitação pela necessidade de continuar atendendo as demandas por material técnico em áudio e vídeo como apoio aos produtos e serviços realizados pela Assessoria de Comunicação Social - ASCOM. A aquisição é uma renovação e complementação do material existente.

2.2 Objetivos, Resultados Esperados e Benefícios

A aquisição do material de áudio e vídeo solicitado deverá dar agilidade e eficiência às ações da Assessoria de Comunicação Social. Os bens abaixo discriminados vão incrementar os eventos, a produção dos materiais de áudio e vídeo, além de prover serviços de qualidade à Justiça Eleitoral catarinense.

2.3 Alinhamento Estratégico

Trata-se de atividade de suporte, de áudio e vídeo, especificamente para as atividades relacionadas à ASCOM. Dessa forma, não verificamos a possibilidade de conflito com outros serviços existentes no TRESA. A aquisição harmoniza-se com as necessidades do negócio do TRESA, estando alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico 2016-2020: "Garantia dos Direitos de Cidadania".

2.4 Estudos Preliminares do Objeto

Juntado às fls. 8/22 do PAE nº 897/2020.

2.5 Demanda Prevista x Quantidade a ser contratada

Id.	Bem	Demanda Prevista	Quantidade a ser contratada
1	Caixa acústica	2	2
2	Pedestal ou tripe p/ caixa de som	2	2
3	Microfone com fio profissional	3	3
4	Gravador de som	1	1



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

5	Monitor de referência	1	1
6	Ring Led	2	2
7	Estabilizador Gimbal Eletrônica	1	1
8	Televisor	2	2

2.6 Objetos Disponíveis

Conforme levantamento realizado nos Estudos Preliminares.

2.7 Caracterização e Composição do Objeto

Os itens devem possuir as seguintes especificações:

1. Caixa de som (duas unidades)

- Entradas: Entradas Balanceadas para microfone
- Potência: de 300 a 500W RMS
- Entrada de MIC e LINE
- Tipo de caixa de som: Ativa
- Conexão USB e bluetooth
- Leitor de cartão SD
- Equalizações personalizáveis
- Equalizações pré-definidas
- Driver de Titânio
- Volume Individual por Canal
- Voltagem: Bivolt (127-220V)
- Alça de mão e rodas para transporte, pois será utilizada em eventos internos e externos, tais como: palestras em colégios, locais abertos, comunidades etc.
- Controle de graves e agudos
- Alto Falante de 15
- Saída LINE OUT
- Controles de equalizações em duas bandas (BASS e TREBLE)

Justificativa: Deve ter portabilidade pois será utilizada em eventos internos e externos, tais como: palestras em colégios, locais abertos, comunidades, etc.

2. Pedestal ou tripé para caixa de som (duas unidades):

- Capacidade: 50 Kg a 80 kg
- Regulagem de abertura dos pés
- Trava de Segurança
- Regulagem de altura
- Altura Máx. (cm): 155
- Altura Min. (cm): 130
- Adaptador para regulagem com a caixa

3. Microfone com fio profissional (três unidades)

- Chave ON/OFF
- Impedância: Baixa 250 Ohms, Alta 5K Ohms



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

- Diagrama polar: Unidirecional Cardióide
- Cápsula dinâmica com imã de neodímio
- Resposta frequência: 50Hz a 15KHz
- Sensibilidade: Sensibilidade a 1KHz
Baixa: -56 dB;
Alta: -46 dB (0 dB = 1 V / Pa).
- Tipo: Diagrama Polar Unidirecional Cardióide
- Conector XLR 3 pinos

Justificativa: Substituição dos microfones antigos (8 anos) da sala de sessão. Maior alcance e qualidade do som nos eventos.

4. Gravador de Som (uma unidade)

- Microfones X/Y integrados, ajustáveis entre 90 e 120 graus –
- 4 canais de gravação
- Saída de 3,5 milímetros
- Peso: 213g (sem pilhas)
- USB
- Entradas XLR ou de 1/4" padrão, ambos com sistemas de balanceamento
- Dimensões aproximadas (LxAxP):
Mics Aberto: 90 x 155 x 35mm, Mics Fechado: 70 x 155 x 35mm
- Registro WAV / BWF arquivos a taxas de até 24-bit/96kHz e arquivos MP3 até 320kbps
- captação de áudio separado da imagem

Justificativa: Para reportagens em geral, qualidade muito superior do áudio da câmera.

5. Monitor de referência (uma unidade)

- LCD de tamanho do painel adequado: aprox. 7" – 10"
- LCD
- polegadas TFT
- Porta de entrada: HDMI 2; AV; DC IN; USB
- Ajuste do ângulo adaptadores de sapata
- Modos de zoom
- Peso: aprox. 957g/33.8 oz
- Capa Sombra para combater o sol
- Alto-falante: sim
- Porta de saída: conector de saída de fones de ouvido de 3,5 mm

Justificativa: Uma maior fidelidade de referência da imagem, pois ele é maior que o monitor da câmera e assim auxilia os trabalhos.

6. Ring Led (duas unidades)

- Potência: 80w
- Temperatura de cor: ajustável por botão no painel traseiro ~2700k a ~5500k
- Tripé de iluminação 2m
- bivolt 110V a 220V

Justificativa: auxiliar na iluminação de gravações institucionais com o uso de telefone celular.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

7. Estabilizador Gimbal Eletrônico

- balanceamento de peso automática
- controle joystick
- Movimento inclinado de 260 ° de inclinação / 320 °
- Carga máxima até 2.5kg (5.51 lbs)
- 12 horas de autonomia
- Tipo de Bateria e Capacidade: 18650 2600mAh bateria Li-ion recarregável

Justificativa: Para estabilização da câmera durante filmagens, amplia as possibilidades de enquadramento e melhorias nas filmagens.

8. Televisor (duas unidades)

- Processador: Quadcore
- Tamanho da tela: 60 polegadas
- Resolução: 3840x2160
- Formato da tela: 16:9
- Tipo: Smart TV
- Display: VA LCD
- Imagem: DTV - HDR10
- Conexões:
 - WI-FI
 - Bluetooth
- Entradas:
 - HDMI – 3 entradas
 - Entrada USB – 2 entradas
 - Entrada RF para TV a Cabo – 1 entrada
 - Entrada RF para TV a digital – 1 entrada
 - Lan – 1 entrada
 - Saída Digital Óptica – 1 saída
- Áudio:
 - Canais: 2,0
- Potência RMS: 20 a 40w
- Sistema de som: Ultrasurround
- Surround: Ultrasurround

Justificativa: Para substituir a televisão do estúdio de gravação, que apresentou defeito irreparável e para o gabinete da Assessoria, onde são realizadas as reuniões de pauta com toda a equipe e a apresentação dos projetos (vídeos e gráficos) às unidades demandantes.

2.8 Parcelamento e Adjudicação

Não há condições técnicas de parcelamento do objeto, sendo que a adjudicação deverá ser por item.

2.9 Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor se dará pela proposta de menor preço dentre os licitantes habilitados e classificados.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

2.9.1 Critérios de Habilitação

Não há nenhum critério de habilitação específico a ser definido para o objeto deste Projeto Básico, ressalvados os critérios a serem definidos no Edital de Licitação.

2.9.2 Critérios Técnicos Obrigatórios

Esses critérios técnicos estão discriminados no item 2.7.

2.9.3 Critérios de Preferência e de Desempate

Os critérios de preferência e de desempate deverão obedecer à legislação em vigor, bem como as disposições previstas no Edital de Licitação.

2.10 Modalidade e Tipo de Licitação

Aquisição de material de áudio e vídeo por licitação, por meio da modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço.

2.11 Impacto Ambiental

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária adequação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Logística de Implantação	Não será necessária adequação
Espaço Físico	Não será necessária adequação
Mobiliário	Não será necessária adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária adequação

2.12 Obrigações da Proponente

Os proponentes devem informar a marca e modelo dos produtos em sua proposta e, caso esta Unidade entenda necessário, devem apresentar manual e amostra dos produtos.

2.13 Obrigações da Contratante

Promover, através do titular da ASCOM, ou seu substituto, a verificação do material adquirido, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicando à contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas, bem como a fiscalização do contrato.

2.14 Obrigações da Contratada

2.14.1 Fornecer os produtos no prazo e demais condições estipuladas na proposta.

2.14.2 Entregar os produtos no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho, na Assessoria de Comunicação Social, no prédio-sede do TRE/SC, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, em horário compreendido entre às 13 e 19 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

2.14.2.1 Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os drivers, softwares, cabos, acessórios, suportes e demais peças, componentes e dispositivos necessários ao seu pleno funcionamento, bem como documentação completa e atualizada necessária à sua instalação e operação (guias e/ou manuais);

2.14.2.2 Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos; se constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação emitida pelo TRE/SC;

2.14.2.3 Estando em mora o licitante vencedor, o prazo para substituição dos produtos, de que trata o subitem anterior, não interromperá a multa por atraso prevista na licitação;

2.14.2.4 Em caso de substituição de produto, conforme previsto anteriormente, correrão à conta do licitante vencedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega.

2.14.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem prévia anuência do TRES.

2.14.4 Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.15 Custo estimado da contratação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Conforme planilha elaborada pela CCM.

3 Especificação Técnica Detalhada

3.1 Requisitos Técnicos

Já descritos no item 2.7.

3.1.1 Marcas e Modelos/Códigos de Referência

1	Marca de Referência: Marck Audio, modelo Mk1535a Bt
2	Marca de Referência: Ask, Modelo Cxt
3	Marca de Referência: Leson, modelo Cardioide Sm58 P4
4	Marca de Referência: Tascam, modelo DR40
5	Marca de Referência: Viltrox, modelo LCD Viltrox Dc-70 li 7 Alta Definição
6	Marca/modelo de Referência: Ring Light Led Bicolor Circular Dimmer 48cm 448 Leds 80 Wats com Tripé Luz 2m
7	Marca de Referência: Hohem, Modelo Estabilizador Gimbal Isteady Gear Hohem 3 Eixos
8	Marcas de referência: LG 60UM7270PSA

3.1.2 Códigos SIASG

Item	Código SIASG
Caixa acústica	44016
Pedestal ou Tripé para caixa de som	26867
Microfone com fio	44032
Gravador de Som portátil	150495
Monitor de referência	150699
Ring Led	73180
Estabilizador Gimbal Eletrônico	127973
Televisão	29718

3.1.3 Vigência:

A presente contratação terá vigência da data da sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto contratado pelo setor responsável.

Florianópolis, em XXX de março de 2020.

Ana Patricia Tancredo Gonçalves
Integrante Demandante e Técnico

Carlos Ruas de Araújo
Integrante Administrativo



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Anexo I – Plano de Fiscalização

1. Execução e Gestão do Contrato

Os materiais deverão ser entregues na ASCOM, localizado à Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro, Florianópolis/SC, em dia útil, em horário compreendido entre às 13 e 19 horas, sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta.

Caberá ao servidor titular da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, ou seu substituto, efetuar o recebimento provisório e definitivo dos materiais.

Prazo de entrega: de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

O acompanhamento e a fiscalização da execução deste contrato consistirão na verificação, pelo Contratante, da conformidade da execução do objeto contratado, de forma a assegurar o perfeito cumprimento pelo licitante vencedor, e serão exercidos por meio do Gestor de Contratação, qual seja, o servidor titular da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM, ou seu substituto, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993.

2. Instrumentos Formais

O contrato será substituído por nota de empenho.

3. Prazos de Garantia

A Contratada deverá dar garantia do fabricante de 1 ano.

4. Acompanhamento do Contrato

Caberá ao titular da Assessoria de Comunicação Social, ou seu substituto, a função de Gestor do Contrato, sendo responsável por gerir a execução contratual, ficando a critério da Administração a composição de equipe de fiscais (demandante, técnico e administrativo) responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares constantes do art. 67 da Lei 8.666/93.

5. Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento do material ocorrerá da seguinte forma:

- a) o recebimento provisório ocorrerá na data de entrega do objeto contratado;
- b) o recebimento definitivo dar-se-á em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório do objeto, exceto se houver atraso motivado pela empresa.

6. Pagamento

O pagamento será feito em favor da Contratada, mediante depósito bancário, após o cumprimento das obrigações contratuais e a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à empresa.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será de 5 (cinco) dias úteis após a



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

apresentação da nota fiscal/fatura.

7. Descumprimento Contratual

O licitante ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no contrato e das demais cominações legais, nos seguintes casos:

- a) cometer fraude fiscal;
- b) apresentar documento falso;
- c) fizer declaração falsa;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta; e
- h) não entregar a amostra de produto ofertado.

8. Penalidades

Para os casos não previstos, poderão ser aplicadas à empresa vencedora, conforme previsto no artigo 87 da Lei n. 8.666/1993, nas hipóteses de inexecução total ou parcial deste Pregão, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) no caso de inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto que não foi executado;
- c) no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do objeto contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.